



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900  
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319  
E-mail: [secol@secol.goiania.go.gov.br](mailto:secol@secol.goiania.go.gov.br)

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, através da Secretaria Municipal de Compras e Licitações e de sua Pregoeira Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº **46866169/2012**, oriundo da **Secretaria Municipal de Finanças**, referente ao edital do Pregão Presencial nº 44/2012 - Republicação, cujo objeto é a “*Contratação de Instituição Financeira para pagamento da folha de pessoal da Prefeitura de Goiânia, pagamento a fornecedores e prestação de serviços bancários da administração*”, observadas as informações prestadas pela SEFIN, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, presta esclarecimentos, conforme segue:

**Pergunta:**

1. Qual a quantidade de fornecedores que receberam créditos da Prefeitura no exercício de 2011?

**Resposta:** No exercício de 2011 foram efetuados 4793 créditos efetuados a fornecedores da Prefeitura de Goiânia.

2. No volume total anual de fornecedores pagos, R\$ 1.706.704.981,41 (Anexo I – Termo de Referência, item 8.1 do Edital), consta somente pagamento para os CNPJ's de prestadores de serviços, ou possuí repasse para outros Órgãos da Prefeitura? Em positivo, qual o montante?

**Resposta:** Os valores apresentados no termo de referência são relativos apenas aos prestadores de serviços.

3. Considerando o disposto no objeto do Edital que consta pagamento a fornecedores, informar se há possibilidade da Prefeitura regulamentar por Decreto Municipal a obrigatoriedade dos fornecedores abrirem conta no Banco vencedor do certame para melhor operacionalização do serviço.

**Resposta:** A regulamentação da obrigatoriedade dos fornecedores da Prefeitura de Goiânia em abrir conta específica na instituição bancária prestadora dos serviços à municipalidade para recebimento dos seus créditos é ato discricionário da administração e poderá ser adotada caso tal medida encontre amparo legal, respaldando-se nos princípios que regem a administração pública, assim como demonstre ser medida economicamente viável e vantajosa para a administração.

4. Referente a base de fornecedores ativos, 71.656 (Anexo I – Termo de Referência, item 8.1 do Edital). Favor nos informar qual a forma de atualização, exemplo: refere-se a fornecedores que receberam crédito nos últimos 12 meses? 24 meses? Etc.

**Resposta:** Os dados referem-se aos prestadores de serviços cadastrados no sistema da Prefeitura. Sua atualização independe do recebimento de créditos pela municipalidade.

5. Considerando o disposto no item 1.1.1, letra “g” do Edital de licitação que dispõe que “...Contratação e liquidação no País e no exterior das operações de compra e venda de moeda estrangeira de qualquer natureza, de serviços, garantias, bem como de qualquer outra operação relacionada a câmbio, comércio exterior e repasse/internalização de recursos oriundos de empréstimos e/ou transferências feitas por organismos internacionais de créditos, observadas as normas cambiais vigentes,



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900  
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319  
E-mail: [secol@secol.goiania.go.gov.br](mailto:secol@secol.goiania.go.gov.br)

**exetuando os casos em que haja previsão legal de exigência cuja operação deva ser realizada por instituição bancária ligada ao próprio organismo...".** Pedimos nos esclarecer:

- 5.1. Favor detalhar as operações de câmbio que serão exigidas do Banco vencedor do certame (por exemplo: compra e venda de moeda estrangeira para os funcionários que viajam, envio e recebimento de ordens de pagamento, etc...).

**Resposta:** As operações de câmbio estão detalhadas no item 1.1, alínea g, do Anexo I – Termo de referência do Pregão nº 44/2012.

- 5.2. Qual(is) o(s) tipo(s) e quantidade(s) das operações?

**Resposta:** As operações de câmbio estão detalhadas no item 1.1, alínea g, do Anexo I – Termo de referência do Pregão nº 44/2012 e a quantidade a ser utilizada decorre da necessidade da contratante. Podendo ser estimada em 01 (uma) operação mensal.

- 5.3. Qual a **quantidade mensal** de operações para cada tipo (ainda que aproximada)?

**Resposta:** 01(uma) aproximadamente.

- 5.4. Qual o ticket médio dessas operações (ainda que aproximado)?

**Resposta:** U\$ 2.835.000,00 por desembolso.

- 5.5. Qual a quantidade de servidores a serem atendidos (ainda que aproximado)?

**Resposta:** Variável. De acordo com a necessidade da contratante.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Pilotis/Torre Sul - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

Secretaria Municipal de Compras e Licitações, aos 12 dias do mês de setembro de 2012.

Marcela Araujo Teixeira  
Pregoeira

**De acordo:**

Fradique Machado de Miranda Dias  
Secretário